



AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA *IN VIVO*, *IN VITRO* E *IN SILICO* DO EXTRATO METANÓLICO E COMPOSTOS ISOLADOS DAS PARTES AÉREAS DE *Rubus rosaefolius*

Faveri, A.¹; BROERING, M. F. ¹; SANTIN, J. R.²

Universidade do Vale do Itajaí, SC, Brasil. *alinefaveri@hotmail.com

Introdução: *Rubus rosaefolius*, é uma planta amplamente utilizada pela população. No entanto, não há dados na literatura sobre a toxicidade desta espécie. Desta forma, o objetivo deste trabalho foi avaliar a toxicidade aguda e sub-crônica, mutagenicidade, citotoxicidade e a atividade hemolítica, bem como avaliar a toxicidade *in silico* de compostos isolados do extrato metanólico bruto (EMB) de *R. rosaefolius*. **Métodos:** A administração aguda do extrato foi realizada em uma dose única (2000 mg/kg) e o ensaio sub-crônico de toxicidade por 28 dias em camundongos Swiss fêmeas (100 mg/kg, v.o., 1 x ao dia). A citotoxicidade foi avaliada em diferentes doses do EMB (0,01, 1, 10, 100 µg/mL) em células L929 (fibroblasto) utilizando o ensaio MTT. A hemólise foi verificada por espectrofotometria a partir de diferentes doses de *R. rosaefolius* (1, 10, 100, 1000 ou 2000 µg/mL). A avaliação *in silico* foi realizada utilizando o programa TEST. **Resultados:** Não foram observadas alterações comportamentais, hematológicas, bioquímicas, no peso dos órgãos e no consumo hídrico e de ração nos modelos de toxicidade aguda e sub-crônica. Foi observada diminuição no ganho de peso dos animais e uma tendência a neutrofilia. Não foi verificada citotoxicidade em células L929; quanto a hemólise somente a dose de 2000 µg/mL ocasionou 50% de hemólise. Na avaliação *in silico* os dados obtidos demonstraram que os compostos podem ocasionar alterações para a reprodução. **Conclusão:** Os dados obtidos demonstram que o EMB de *R. rosaefolius* não apresenta atividade toxicológica aguda, sub-crônica, mutagênica, citotóxica e potencial hemolítico.

Apoio financeiro/Agradecimentos: CNPQ, CAPES, Universidade do Vale do Itajaí.

O projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Uso de Animais da Universidade do Vale do Itajaí (CEUA), parecer número (023/14).